

PORTARIA GSF Nº 098/2006

Teresina, 31 de março de 2006.

Acrescenta códigos à Portaria nº 023, de 17 de janeiro de 2005, que cria os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recolhimento das receitas estaduais.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adaptar os códigos e correspondentes especificações aos controles internos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º O item 113 – ICMS, do Anexo Único à Portaria GASEC nº 023/05, de 17/01/2005, passa a vigorar acrescido do seguinte subitem:

“ 113 ICMS

.....

11323-9 ICMS – Complementação de carga tributária.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2006.

**CUMPRASE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF**, em Teresina (PI), 31 de março de 2006.

**ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**  
Secretário da Fazenda